



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 413/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:


Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de aplicação da pesquisa na UFFS do Sistema de Informação do Perfil do Estudante dos Cursos de Graduação das IFES – SIPE BRASIL na UFFS:

- I – Rosileia Lucia Nierotka (Assistente Social) – *Campus* Chapecó;
- II – Geruza Tavares D'Ávila (Professora e Diretora de Assuntos Estudantis) – *Campus* Chapecó;
- III – Ana Maria Jung de Andrade (Psicóloga) - *Campus* Chapecó
- III – Ana Paula Kohl Dieminger (Assistente em Administração) – *Campus* Cerro Largo;
- IV – Silvani da Silva (Pedagogo) – *Campus* Realeza;
- V – Elenice Scheid (Psicóloga) - *Campus* Chapecó;
- VII – Juliana Fátima Kempka (Assistente em Administração) – *Campus* Erechim;
- VIII – Leide Graciela Blanco (Nutricionista) – *Campus* Laranjeiras do Sul;
- IX – Joseane de Menezes Sternadt (Professora da área de Estatística - *Campus* Chapecó;
- X – Fernando Bevilacqua – Professor da área da Ciência da Computação

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I – Participar da capacitação necessária para a aplicação da pesquisa na UFFS;
- II – Divulgar a pesquisa entre os estudantes e sensibilizá-los para sua participação;
- III – Articular com a Pró-Reitoria de Graduação e demais setores da Universidade para a efetivação da pesquisa com êxito;
- IV – Acompanhar todo o processo de execução da pesquisa em todos os campi da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2010.


Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor pro tempore da UFFS